



**PORTARIA Nº 062, de 15 de julho de 2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º do Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 14, de 30 de junho de 2022, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui a tabela de vencimentos e dá outras providências; o servidor preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo-Advogado; e, considerando a conclusão de curso em Estatuto da Criança e do Adolescente, totalizando 350 horas pela Faculdade Unina, dirigido por Educaline LTDA, conforme Certificado de Conclusão apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art.1º** Fica concedido o acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 ao servidor **GUILHERME DA SILVA ORDONES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

  
**RODRIGO ALVES DOS SANTOS**  
- Presidente da Câmara -

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**  
- Vice-Presidente da Câmara -

  
**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
-Secretária-

Registrada no livro próprio, página 278v,  
publicada no quadro de avisos nesta data.  
Carmo do Paranaíba, 15-07-2025.

  
Paula Moreira Lima Rodrigues  
-Secretária-

